



PORTARIA Nº 97/2022-L
De 28/09/2022

Regulamenta a concessão de cestas básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 08-L, de 06/03/2007 e Resolução nº 06-L, de 14/03/2017, com a nova redação da Resolução nº 16-L, de 04/09/2017, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica estabelecido o período compreendido do primeiro ao último dia de cada mês para aquisição das cestas básicas aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º A concessão das cestas básicas ocorrerá no próximo mês após o término do período aquisitivo.

§ 1º As cestas básicas ficarão à disposição dos servidores do dia 13 (treze) até o dia 23 (vinte e três) do mês.

§ 2º Não terá direito ao recebimento da cesta básica o servidor que registrar falta injustificada no mês-base.

§ 3º As unidades de cestas básicas não retiradas no período estabelecido no *caput* deste artigo serão remetidas ao Fundo Social de Solidariedade para atendimento às famílias carentes cadastradas.

Art. 3º As cestas básicas dos servidores do Poder Legislativo serão compostas pelos seguintes itens/produtos:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 97/2022

Quantidade	Itens/Produtos
1	Arroz Agulhinha, Tipo 1, pacote com 5Kg
2	Feijão Carioca, Tipo 1, pacote com 1Kg
1	Macarrão com Ovos, Tipo Espaguete nº 8, pacote 500g
1	Macarrão com Ovos, Tipo Parafuso, pacote 500g
2	Óleo de Soja Refinado, Tipo 1, frasco plástico com 900ml
1	Café Torrado e Moído, à Vácuo em pact. 500g e selo impresso ABIC
2	Açúcar Refinado, pacote com 1Kg
1	Sal Refinado Extra Iodado, pacote com 1Kg
1	Farinha de Trigo Especial, Sem Fermento, pacote de 1Kg
1	Fubá Mimoso, pacote com 500g
1	Mistura para Bolo, pacote de 400g
1	Leite em Pó Integral, lata de 380g a 400g
1	Achocolatado, lata ou pote de 370g
1	Biscoito Doce, Tipo Maisena, pacote com 200g
1	Biscoito Doce Recheado, pacote com 140g
1	Biscoito Água e Sal, pacote com 200g
2	Creme de Leite, embalagem de 200g
2	Leite Condensado, lata de 395g
2	Gelatina em Pó, embalagem de 20g
1	Goiabada, pacote 300g
2	Sardinha, lata de 125g peso líquido
1	Ervilha em Conserva, lata de 170g
1	Seleta de Legumes, lata de 170g
1	Azeitona Verde sem caroço, pote com 320g líquido
1	Milho Verde, lata de 170g
3	Molho de Tomate, sachê com de 300 a 340g
1	Maionese em embalagem de 250g
1	Sabão em Pedra Glicerinado, pact. contendo 5 unid. de 180g
4	Sabonete em Pedra, Glicerinado peso com 90g
2	Creme Dental com Flúor, peso 70g
1	Esponja de Aço, pacote com 8 unid.
1	Papel Higiênico, Branco, Picotado, Folha Dupla, pacote com 4 unid.
3	Detergente Líquido, Biodegradável, PH Neutro, frasco 500ml
1	Desinfetante a base de Pinho, frasco com 500ml
1	Multiuso, frasco com 500ml
1	Sabão em Pó com amaciante caixa com no mínimo 800g

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 76/2021

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 76, de
04/11/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 28 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/09/2022 - 16:58 12055/2022